

AVISO DE ABERTURA N.º 11739/2019

Conforme aviso publicado na 2.ª série do Diário de República n.º 137 de 19 de julho.

PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS REPRESENTAÇÃO OFICIAL PORTUGUESA

17.ª EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE ARQUITETURA - LA BIENNALE DI VENEZIA 2020

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna pública a abertura do Programa de Apoio a Projetos para seleção, através de concurso limitado, do projeto curatorial e expositivo para a representação oficial portuguesa na 17.ª Exposição Internacional de Arquitetura - *La Biennale di Venezia 2020*, previsto no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às Artes) e na Portaria n.º 301/2017, de 16 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento dos Programas de Apoio às Artes), nos termos seguintes:

A. Programa de apoio: Programa de Apoio a Projetos - Representação Oficial Portuguesa na 17.ª Exposição Internacional de Arquitetura - *La Biennale di Venezia 2020*.

B. Forma de atribuição: concurso limitado.

C. Área artística: arquitetura.

D. Domínios de atividade: criação e internacionalização.

E. Âmbito Territorial: *Palazzo Giustinian Lolin*, perto da *Ponte dell'Accademia*, *Campo San Vidal*, Veneza, Itália.

F. Objetivos específicos e de interesse cultural que se visam prosseguir:

1. Enquadramento conceptual da candidatura no tema proposto pelo comissário-geral da Bienal, Hashim Sarkis;
2. Dinamização da internacionalização das artes e da cultura portuguesa através da cooperação com outros países;

3. Valorização da dimensão educativa e da sensibilização para a cultura;
4. Valorização da pesquisa e experimentação artísticas como práticas inovadoras do desenvolvimento e do conhecimento;
5. Valorização e promoção da arquitetura, enquanto ato artístico, nas suas diversas manifestações.

G. Entidades elegíveis:

1. Curadores/equipas curatoriais convidados/as:

- Célia Gomes;
- DepA;
- Eliana Sousa Santos;
- Luís Santiago Baptista;
- pontoatelier.

2. O curador (individual) convidado pode apresentar candidatura em nome individual ou enquanto parte de uma equipa curatorial (grupo informal);

3. No caso de ser selecionada a candidatura de uma pessoa singular ou de grupo informal, pode ser indicada uma pessoa coletiva com a qual se pretende que seja celebrado o contrato, ficando esta sujeita ao cumprimento das mesmas condições e obrigações. O impedimento previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 301/2017, de 16 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro, não se aplica no presente programa.

H. Montante global disponível:

1. 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), com a seguinte distribuição anual:

- a) 2019 - 151.000,00 € (cento e cinquenta e um mil euros);
- b) 2020 - 99.000,00 € (noventa e nove mil euros).

2. O montante máximo a ser solicitado em candidatura é de 247.200,00 € (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos euros).

I. Distribuição do montante global disponível:

1. A distribuição no ano de 2019 do montante disponível previsto na al. a) do n.º 1 de H., pelas candidaturas elegíveis é realizada da seguinte forma:

- a) Atribuição à candidatura selecionada do montante máximo de 148.200,00 € (cento e quarenta e oito mil e duzentos euros).
 - b) Atribuição a cada candidatura elegível não selecionada do montante de 700,00 € (setecentos euros);
2. No ano de 2020, a atribuição do montante à candidatura selecionada depende do montante solicitado e tem como limite o montante previsto no n.º 2. de H.

J. Composição da Comissão de Apreciação:

- Nuno Moura (Diretor de Serviços da DSAA da DGARTES), que preside;
- Inês Lobo (Arquiteta, curadora da Representação Oficial Portuguesa na 13.^a Exposição Internacional de Arquitetura - *La Biennale di Venezia*);
- Nuno Brandão Costa (Arquiteto, curador da Representação Oficial Portuguesa na 16.^a Exposição Internacional de Arquitetura - *La Biennale di Venezia*);
- Pedro Campos Costa (Arquiteto, curador da Representação Oficial Portuguesa na 14.^a Exposição Internacional de Arquitetura - *La Biennale di Venezia*);
- Susana Ventura (Arquiteta, integrou enquanto editora, a representação Portuguesa na 14.^a Exposição Internacional de Arquitetura - *La Biennale di Venezia*);
- Sofia Isidoro (Técnica superior da DGARTES), como especialista suplente.

K. Critérios de apreciação:

1. As candidaturas são apreciadas de acordo com os seguintes critérios e respetiva ponderação na classificação final:
 - a) Projeto artístico - qualidade, relevância cultural e equipa (60%);
 - b) Viabilidade - consistência do projeto de gestão e parcerias estabelecidas (30%);
 - c) Objetivos - correspondência aos objetivos de interesse cultural definidos neste aviso de abertura (10%);
2. Cada critério é pontuado de 0 a 20, correspondendo 20 à pontuação mais elevada, sendo elegíveis as candidaturas que venham a obter, no mínimo, 60 % da pontuação global máxima;

3. A classificação das candidaturas é obtida pela soma das pontuações atribuídas aos critérios previstos no ponto 1., considerando a sua taxa de ponderação de acordo com a seguinte fórmula de cálculo:

$$PF \% = \frac{a) \times 60 \% + b) \times 30 \% + c) \times 10}{20}$$

Em que:

PF % - corresponde à pontuação final da candidatura em escala percentual (0 a 100 %);

a), b), e c) - pontuação atribuída a cada critério de apreciação nos termos referidos no ponto 1. acima;

4. As candidaturas são ordenadas de forma decrescente, a partir da mais pontuada;
5. É selecionada a candidatura mais pontuada.

L. Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

1. O prazo de submissão das candidaturas termina às 17h00 do dia 10/9/2019.
2. As candidaturas são apresentadas por via eletrónica, mediante o preenchimento e submissão *online* do formulário de candidatura e respetivos documentos anexos, acessível através do Balcão Artes, em apoios.dgartes.gov.pt.

M. Esclarecimentos:

1. A DGARTES presta esclarecimentos para a boa compreensão e interpretação do presente aviso de abertura, bem como da regulamentação relacionada e dos formulários de candidatura até ao dia 09/09/2019.
2. O contacto com a DGARTES pode ser feito por escrito para candidaturas@dgartes.pt ou através de atendimento telefónico para o número 210 102 540 (entre as 10h e as 12h00 e as 14h30 e as 16h nos dias úteis).
3. No Balcão Artes estão disponíveis materiais de apoio que auxiliam o candidato na interpretação do presente aviso de abertura e na elaboração da respetiva candidatura.

N. Disposição final:

1. Faz parte integrante do presente aviso de abertura a Carta Convite.

2. Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso de abertura, incluindo na Carta Convite, aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de julho, e nas Portarias n.º 301/2017 e 302/2017, ambas de 16 de outubro, com as alterações introduzidas, respetivamente, pelas Portarias n.º 71-B/2019 e 71-A/2019, ambas de 28 de fevereiro.

O Diretor-Geral,